

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024 (quinta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 90/2024

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 17 MAIO 24 (sexta-feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	JONAS SILVA
Cabo de Dia	Sd	DARLAN
Plantão	Sd	GIOVANI OLIVEIRA
Plantão	Sd	PEÇÃNHA

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. ACIDENTE COM MILITAR - Transcrição

Transcrição do DIEx nº 17-SPPC/S1/PMZS, de 9 de maio de 2024:

Do Encarregado da Seção de Pessoal Civil

Ao Subprefeito da PMZS

Assunto: Acidente com praça

(Continuação do BI Nr 90, de 16/05/2024, do(a) PMZS)					Pag	g nº	538
1. IInformo que o Sd IONAN SERRADO FR de 2024, 2ª feira, que no dia 4 de maio de 202 quando estava no ponto de ônibus, localizado Aleixo -RJ, e que o local estava bastante movafirma que uma pessoa passou em uma moto e direita, afirma ainda, que o motoqueiro estava fim me informou que foi atendido e medicado	4, sábado, quando na sona Rua Teresópolis, be imentado por conta de o acertou de raspão, ou em uma moto preta e o	ua folga, p airro de Ja um evento casionando não parou	or vo ardim o que o uma	lta da Esm estav lesão	as 19:0 eralda a acon o em su	0 ho - Sa tece a pe	ras, into indo erna
a. Local do acidente: Ponto de ôr b. Acidentado Sp EP IONAN SERRADO (s):	nibus próximo a sua res FRUTUOSO	idência					
c. Descrição sucinta do Acidente:	Escoriações na perr	na direita					
d. O Acidente foi durante atividade militar?		Sim	()	Não	(X
e. Há indícios de crime ou transgressão discipl	inar?	Sim	()	Não	(x
f. Foi durante o expediente antecipado, normal	ou postergado?	Sim	()	Não	()
g. Foi no cumprimento de ordem emanada por	militar?	Sim	()	Não	(\mathbf{X}
h. Foi em decurso de viagem em objeto de serv	viço?	Sim	()	Não	(X
i. Foi no deslocamento entre sua residência e o	quartel, ou o local de t	rabalho, oı	u naq	uela e	em que	sua	
missão deva ter início ou prosseguimento e vic documento que comprove)	ce e versa? (anexar	Sim	()	Não	(X
j. Foi em local sujeito à Administração Militar	?	Sim	()	Não	(\mathbf{X}
k. Houve testemunhas militares do fato?		Sim	()	Não	(X
Observações: Testemunhas/se houver:							
Sd IONAN SERRADO FRUTUOSO							
Em	n consequência:						
 a) seja instaurado Sindicâr b) o Chefe da 1ª Seção e os demais interes 					ovidên	cias.	
(Nota nº 8841, de 16	de maio de 2024, da(o) 1/3ª Seç)					
b. CADASTRAMENTO DE ESTÁGIO							
Concluiu com aproveitamento os seguintes Es	tágios:						

Estágio Setorial de Fiscalização de Contrato (IEFEx), na modalidade EAD, com carga horária de 40

(Continuação do BI Nr 90, de 16/05/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 539

horas-aula, em 15 MAIO 24

Estágio Setorial para Auxiliar de Almoxarifado (IEFEx), na modalidade EAD, com carga horária de 40 horas-aula, em 15 MAIO 24

3° Sgt **FELIPE** AZEVEDO DE **SOUZA**

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8847, de 16 de maio de 2024, da(o) 1ª Seç) (Solução ao DIEx Simplificado Nº 45-ALMOX/FISCALIZAÇÃO/S4, de 15 de maio de 2024)

c. RECEBIMENTO DE DIEx - Transcrição

Por intermédio do DIEx nº 22-S1/CPEx, de 15 MAIO 24, referente ao Pagamento de Auxílio-Transporte (AT) independente do meio de transporte utilizado:

- "1. Sobre o assunto, este Centro de Pagamento informa que a Secretaria de Economia e Finanças recebeu o documento anexo, do Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, que trata sobre Auxílio-transporte (AT) dos militares das Forças Armadas, autorizando o pagamento de Auxílio-Transporte a militares nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, independentemente do meio de transporte utilizado.
- 2. Cabe ressaltar que o DGP já descentralizou os recursos para que este Centro posso processar os referidos pagamentos de AT, seguindo a legislação vigente e a orientação contida no item 4 do DIEx da referência.
- 3. Neste contexto, o CPEx solicita à todos os Ordenadores de Despesas que sigam as orientações constantes no DIEx anexo de forma a garantir a aplicação dos recursos orçamentários com oportunidade."

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8846, de 16 de maio de 2024, da(o) 1ª Seç) (**Solução ao** DIEx nº 22-S1/CPEx , **de 15 de maio de 2024**)

(Continuação do BI Nr 90, de 16/05/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 540

- d. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS
- 1) RETORNO DO COMANDANTE

Retornei em 16 MAIO 24, da guarnição de Brasília - DF.

Cel ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO

Em consequência:

- a) o Cel ANTONIO CARLOS BUENO MOURA, deixou de responder pelo Expediente da Prefeitura Militar da Zona Sul.
 - b) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8852, de 16 de maio de 2024, da(o) 1ª Seç)

2) APRESENTAÇÃO

Apresentou-se pronto para o serviço em 16 MAIO 24, por ter retornado da guarnição de Brasília - DF.

Cap MARLOS MANTOVANI SILVA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8853, de 16 de maio de 2024, da 1ª Seç)

- e. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS
- 1) BAIXA HOSPITALAR Transcrição

Transcrição do Radiograma Nr 395- HCE

"Foi internada em 13 MAIO 24."

3° Sgt **FLÁVIA** DA SILVA **RIBEIRO**

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8845, de 16 de maio de 2024, da(o) 1/3ª Seç)

2) APRESENTAÇÃO

Apresentou-se pronto para o serviço em 13 MAIO 24, por término da 1ª Fase do Curso de Formação de Sargentos Temporários.

Al CFST MARCOS VINICIUS PEREIRA DE AZEVEDO

(Continuação do BI Nr 90, de 16/05/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 541

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução ao DIEx nº 120-S1/1º BI Mec(Es), de 13 de maio de 2024) (**Nota nº 8817, de 13 de maio de 2024, da 1ª Seç**)

3) CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS TEMPORÁRIOS - Matrícula 2ª Fase

Foi matriculado na 2ª fase do Curso de Formação de Sargentos Temporários (CFST/2024), a contar de 13 de maio de 2024, de acordo com a Portaria- DGP/C Ex nº 407, de 25 de julho de 2022 e Diretriz de Instrução Nr 06 - DAO/1ª RM/2024.

Al CFST MARCOS VINICIUS PEREIRA DE AZEVEDO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8849, de 16 de maio de 2024, da(o) 1/3 Sec)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

a. NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO - Sindicância

Tendo tomado conhecimento dos fatos constante DIEx nº 17-SPPC/S1/PMZS, de 9 de maio de 2024, onde o Encarregado do Setor de Pagamento de Pessoal Civil comunica ao Subprefeito o acidente ocorrido com o Sd IONAN SERRADO FRUTUOSO, no dia 4 de maio de 2024. Determino a instauração de uma Sindicância a respeito, para que sejam apuradas as circunstâncias descritas na documentação supramencionada, delegando-vos para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.

2º Ten VINÍCIOS **PEREIRA** PAIVA DOS SANTOS Sindicante Sd IONAN SERRADO **FRUTUOSO** Sindicado

Em consequência: o encarregado pela Sindicância e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8844, de 16 de maio de 2024, da(o) 1ª Seç)

(Continuação	do BI Nr 90.	de 16/05/2024,	do(a)	PMZS))
---	-------------	--------------	----------------	-------	-------	---

Pag nº 542

b. PRORROGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Por intermédio do DIEx n 14° 9-FISCALIZAÇÃO/S4/PMZS, de 14 MAIO 24, foi solicitada a prorrogação por mais 20 (vinte) dias a contar do dia 16 de maio de 2024 (data definida pela pela Portaria), para conclusão do Processo Administrativo aberto para apurar a conduta da Empresa VALLE MEDICA Ltda (CNPJ: 02.257.228/0001-97).

3° Sgt **JONAS SILVA** PINTO

Em consequência:

- a) Seja prorrogado por mais 20 (vinte) dias a contar de 16 de maio de 2024 o prazo para conclusão da Portaria Nr 001 sect de 26 de março de 2024.
- b) os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8851, de 16 de maio de 2024, da(o) 1ª Seç)

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul